**MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO: MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE / SP

**DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

A contratação consiste em serviços de **Manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Saúde** seguindo as orientações indicadas nos documentos fornecidos pela municipalidade, juntamente com a planilha orçamentária e o presente memorial descritivo.

Os serviços deverão ocorrer no prazo máximo definido em ordem de serviços pela unidade requisitante.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Será necessária a disponibilização de várias frentes de trabalho, para a realização das diversas tarefas envolvidas, para que os serviços ocorram, OBRIGATÓRIA E CONCOMITANTEMENTE, nos diversos prédios ao mesmo tempo, visando o atendimento ao prazo determinado no contrato, sujeito às penalidades previstas em lei.

Todos os serviços necessários para a execução das manutenções estão indicados na planilha orçamentária anexa, contendo as quantidades, bem como os custos estimados para cada item.

Todas as instalações de apoio, como barracão de apoio, escritório, depósito e sanitários para os funcionários das obras, deverão ser fornecidas pela empresa contratada, sendo que os custos para estas instalações correrão por conta da CONTRATADA, diluídos nos custos dos itens planilhados. Não será aceita nenhuma cobrança extra, por conta das instalações de apoio.

Todos os materiais de acabamento deverão respeitar as especificações indicadas na planilha orçamentária e neste memorial descritivo, referentes a boa qualidade, devendo ser apresentadas as amostras dos referidos materiais, a **Secretaria de Saúde**, para aprovação antes de sua instalação.

**OBJETO:**

Trata o presente memorial de especificação para contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica, para os prédios públicos da Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais necessários, além da mão de obra especializada e equipamentos para execução dos serviços descritos neste memorial e indicados na planilha orçamentária anexa, bem como o fornecimento de todo material pertinente, como ferramentas, aparelhagens, tapumes, andaimes, escadas, equipamentos e acessórios necessários à boa execução dos serviços descritos.

**EXIGÊNCIAS NO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Cabe apresentar e reforçar as seguintes exigências, que serão solicitadas e cobradas das empresas participantes durante o processo licitatório:

* Apresentação do registro ou da inscrição da empresa participante da licitação, junto à entidade profissional competente – **CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou **CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
* Apresentação de **Atestado ou Certidão de Capacidade Operacional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado no CREA;
* Comprovação que o licitante possui, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita através da apresentação de contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho.
* O licitante deverá comprovar a execução de objeto semelhante, sendo que esta documentação deverá ser apresentada pelas concorrentes, sendo exigidos, obrigatoriamente, os seguintes itens mínimos:

1. Telhamento – Área mínima 675 m² (50% da somatória dos itens 4.4, 4.5, 4.7, 4.8 e 4.9 do orçamento);
2. Pintura – Área mínima de 7.150,00 m² (50% da somatória dos itens 13.4 a 13.10 do orçamento);

A empresa licitante não será obrigada a realizar a visita técnica no local da execução do objeto desta licitação; de todo modo, caso queira (que é facultativa), poderá agendar a visita técnica até às 14 horas do dia anterior à realização da sessão pública, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Todos os licitantes deverão apresentar a declaração de ciência das condições para execução dos serviços, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento do contrato.

**CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção, conservação e reparos para intervenções de pequeno e médio porte, sem alterações na estrutura da edificação.

A CONTRATADA deverá executar reparos e conservação nos revestimentos dos tetos e paredes com acabamento em elementos de alvenaria, chapisco, emboço, pintura, impermeabilização, instalação e remoção de divisórias, seguindo as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

A CONTRATADA deverá executar os serviços de reparos e manutenção de telhados cerâmicos, telhados em fibrocimento, coberturas metálicas, além de calhas, rufos e condutores de águas pluviais, necessários à boa conservação dos prédios, seguindo as orientações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Para a realização dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar a mão de obra necessária para realizar os trabalhos de transportes de mobiliários, equipamentos e materiais de suporte existentes no local, além da limpeza posterior ao serviço, com a remoção do entulho gerado e a recolocação de móveis e equipamentos nos lugares anteriormente encontrados.

A CONTRATADA deverá ter Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia CREA/SP ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/SP.

No caso da sede da licitante pertencer à outra região, o certificado deverá conter o visto do CREA/SP ou CAU/SP e deverá ser apresentado, com as seguintes condições:

* + - Esteja em seu prazo de validade;
    - Conste como responsável técnico 1 (um) engenheiro civil ou arquiteto;
    - A vinculação do responsável técnico da empresa far-se-á mediante apresentação do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, ficha de registro de empregado, registro na carteira profissional ou contrato de trabalho;
    - Anotação de Responsabilidade Técnica–ART ou Registro de Responsabilidade Técnica–RRT, como responsável pela execução das obras e serviços.

A CONTRATADA deverá indicar o engenheiro ou arquiteto responsável pelos serviços – PREPOSTO DE OBRA, que ficará encarregado de coordenar os serviços e orientar a equipe civil. O preposto será o contato entre a Prefeitura e a CONTRATADA, realizando as principais tarefas: receber as ordens de serviços enviadas pelo responsável da Secretaria de Saúde, providenciar os materiais e a mão de obra para realização dos trabalhos, orientar a equipe na realização das obras, informar a fiscalização sobre o andamento dos serviços, esclarecer dúvidas que surjam no decorrer do processo, elaborar as medições dos serviços executados, dentre outras.

Os serviços contratados deverão ser executados por profissionais especializados e credenciados para a execução dos serviços e em equipamentos da mesma natureza.

A CONTRATADA deverá proceder, caso seja solicitado pela fiscalização da Prefeitura, a substituição de qualquer profissional das obras em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação emitida pela CONTRATANTE.

O eventual aumento no número de profissionais da equipe será solicitado à CONTRATADA, assim que for constatada a morosidade na realização dos serviços.

A equipe deverá se apresentar devidamente uniformizada e equipada com EPI, o que será de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os serviços administrativos de elaboração de relatórios, controles e comunicações formais, dentre outros, deverão ser feitos com infraestrutura fornecida pela CONTRATADA.

Os serviços serão dados a contento, após aprovação pela fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**A fiscalização da Secretaria de Desenvolvimento Urbano atestará se os serviços solicitados nas Ordens de Serviços foram efetivamente realizados, através de medição conferida no local, impressa e assinada pelo responsável, juntamente com relatório fotográfico (quando necessário).**

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todo o equipamento, ferramentas, instrumentos de medição e controle, bem como transporte dos funcionários e equipamentos entre os locais de prestação dos serviços e a infraestrutura de engenharia necessária à perfeita execução dos trabalhos.

As unidades do presente objeto executam serviços essenciais ao Município, em assim sendo, a CONTRATADA tem por obrigação a preservação das mesmas, conscientizando sua equipe, das precauções e cuidados que devem ser adotados, sempre que no cumprimento das tarefas, seja necessária a utilização de andaimes ou outras estruturas exigidas para a realização dos serviços.

Caberá à CONTRATADA, a responsabilidade por danos que venham a ocorrer nos prédios, sistemas e instalações, por manuseio, em virtude da reposição de peças não adequadas ou serviços executados por profissionais não especializados, durante a vigência do contrato.

A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, especialmente taxas do CREA e/ou CAU, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

A CONTRATADA se obriga a somente utilizar os produtos químicos previamente aprovados pela Administração, tanto para serviços de limpeza como para serviços de manutenção.

Caberá a CONTRATADA, a limpeza e remoção imediata de todo entulho gerado pela execução dos serviços, sem qualquer ônus a CONTRATANTE, e deverá ser descartado em local autorizado pelos órgãos de fiscalização ambiental. O transporte do entulho deverá ser feito em horário e de forma adequada para não gerar transtornos às unidades e os contêineres somente poderão permanecer por 5 dias em cada unidade, que deverão ser posicionados em local definido pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas.

A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamento de proteção individual (E.P.I.) para os integrantes de sua equipe técnica. As equipes deverão estar devidamente identificadas, uniformizadas e, no desempenho das tarefas, portarem equipamentos de proteção individual, sempre que necessário.

A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC).

A CONTRATADA deverá comprovar registro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho do Estado, de acordo com o Art. 162 da CLT (Lei Federal nº 651/77 e NR4, Portaria 3214/78).

Caberá à CONTRATADA, zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando com urgência e por escrito, as irregularidades que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e edificações e, neste caso, propor ou apresentar alternativas imediatas para sanar os problemas que, eventualmente, forem identificados nas instalações das unidades.

**INÍCIO DOS SERVIÇOS**

O início dos serviços será informado pela CONTRATANTE, através de ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, após a assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A realização dos serviços deverá ser solicitada pela Secretaria de Saúde, através de ORDEM DO SERVIÇO INDICADO, sendo feita por escrito, devidamente assinada e datada pelo responsável, indicando os serviços a serem realizados, o quantitativo de cada serviço, o prazo de execução e o local indicado para atendimento da empresa CONTRATADA.

Após o recebimento da Ordem de Serviço pela unidade requisitante, no prazo de até 05 dias corridos, a CONTRATADA deverá providenciar o material necessário e mobilizar a equipe necessária para a execução dos serviços, sendo que o atraso no atendimento acarretará as penalidades previstas em contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS CONSTANTES NO ORÇAMENTO:**

|  |
| --- |
| **1. DEMOLIÇÕES** |

1. **Demolição manual de revestimento ou piso cerâmico, incluindo a base:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente. Remunera também, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, ou aferida antes da demolição (m²).

1. **Demolição manual de concreto simples:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente. Remunera também, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido pelo volume real demolido, ou aferido antes da demolição (m³).

1. **Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de forro em qualquer material, inclusive o sistema de fixação (tarugamento), manualmente. Remunera também, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área de forro demolido, inclusive sistema de fixação, medida no projeto (m²).

1. **Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos, manualmente. Remunera também, a seleção e a acomodação manual do material em lotes. Será medido por área de painel divisória demolido, inclusive montantes metálicos, medida no projeto (m²).

|  |
| --- |
| 1. **REMOÇÕES** |

* 1. **Retirada de estrutura em madeira pontaletada, em telha qualquer:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa da estrutura de madeira pontaletada, para telhas de qualquer perfil, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²).

* 1. **Retirada de telhamento perfil em material qualquer, sem reaproveitamento:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas em qualquer material, ou perfil, inclusive elementos de fixação, sem reaproveitamentos, inclusive a carga, transporte e descarga em bota fora devidamente licenciado. Será medido pela área de cobertura retirada, medida na projeção horizontal e aferida antes da demolição (m2).

* 1. **Retirada de telhamento perfil e material qualquer, com reaproveitamento:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas em qualquer material, ou perfil, exceto barro, inclusive elementos de fixação, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, seguindo as especificações conforme o fabricante. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²):

* 1. **Retirada de folha de esquadria em madeira:**

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria em madeira, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por unidade retirada (un).

* 1. **Retirada de folha de esquadria metálica:**

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria metálica, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por unidade de folha retirada (un).

* 1. **Retirada de guarda-corpo, gradil, ou esquadria metálica em geral:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas, em geral. Remunera também, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido pela área da esquadria retirada (m²).

* 1. **Retirada de fechadura ou fecho de embutir:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada da fechadura ou fecho de embutir, além da seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por unidade de fechadura ou fecho retirados (un).

* 1. **Retirada de bancada incluindo pertences:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de bancadas em geral, inclusive pertences e a guarda das peças aproveitáveis. Será medido por área, de bancada retirada (m²).

* 1. **Retirada de aparelho sanitário, incluindo acessórios:**

O item remunera a mão de obra para retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, bidês, tanques e outros aparelhos sanitários, inclusive os acessórios. Remunera também, a limpeza, além da seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por unidade de aparelho sanitário retirado (un).

* 1. **Retirada de registro ou válvula embutidos:**

O item remunera mão de obra para a retirada de registros ou válvulas embutidos, independentemente de seu tipo ou bitola. Remunera também, a limpeza, além da seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por unidade retirada (un)

* 1. **Retirada de torneira ou chuveiro:**

O item remunera a mão de obra para a retirada de torneiras em geral ou chuveiros, independentemente de seu tipo ou bitola. Remunera também, a limpeza, além da seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por unidade retirada (un).

* 1. **Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de vidro ou espelho de qualquer natureza, inclusive a raspagem da massa ou retirada de baguetes. Remunera também, além da seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido pela área de vidro ou espelho retirado (m²).

* 1. **Remoção de condutor aparente:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de condutor aparente, além da seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por metro linear de condutor removido (m).

* 1. **Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de poste ou sistema  
de sustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentação do mesmo; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por unidade de poste ou tubo retirados (un).

* 1. **Retirada de entelamento metálico em geral:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de entelamento  
metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Será medido por área de entelamento metálico retirado (m²).

* 1. **Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros:**

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção de reservatório em  
fibrocimento, com até 1.000 litros. Remunera também a seleção e a guarda das peças  
reaproveitáveis. Será medido por unidade retirada (un).

* 1. **Remoção de calha ou rufo:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de calha  
ou rufo. Remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por comprimento de calha ou rufo retirado (m).

* 1. **Retirada de sifão ou metais sanitários diversos:**

O item remunera a mão de obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral,  
independente do seu tipo ou bitola. Remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável. Será medido por unidade retirada (un).

|  |
| --- |
| 1. **FECHAMENTOS** |

* 1. **Recolocação de divisórias (com reaproveitamento de divisória existente):**

O item remunera o fornecimento de mão de obra e materiais acessórios para a montagem e fixação da recolocação de divisórias. Será medido pela área de divisória montada (m²).

* 1. **Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm:**

O item remunera o fornecimento e instalação de divisória interna modulada de painéis cegos tipo naval, inclusive portas na espessura de 35 mm, prensados com miolo tipo MSO honey comb capaz de absorver os impactos e distribuí-los em vários pontos que formam as colmeias e revestidos em chapa dura de fibras de Eucalyptus (conhecida como eucalipto) prensadas com acabamento em pintura a base de água protegida por resina alquídica melamínica; estrutura em perfil naval tipo H de aço zincado com pintura epóxi-poliéster, ou alumínio anodizado; rodapé duplo com ou sem macaquinhos. Será medido por área de divisória instalada (m²).

* 1. **Divisória painel/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm:**

O item remunera o fornecimento e instalação de divisória interna modulada em painel / vidro / vidro, tipo naval, constituída por painéis e portas, espessura de 35 mm, prensados com miolo tipo MSO honey comb, capaz de absorver os impactos e distribuí-los em vários pontos que formam as colmeias e revestidos em chapa dura de fibras, de Eucalyptus (conhecida como eucalipto) prensadas com acabamento em pintura à base de água protegida por resina alquídica-melamínica; estrutura em perfil naval tipo H de aço zincado com pintura epóxipoliéster ou alumínio anodizado, rodapé duplo com ou sem macaquinhos, e vidro liso de 3 mm. Será medido por área de divisória instalada (m²).

* 1. **Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM:**

O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 15 mm (1 ST 15 + 1 ST 15); isolamento acústico de 45 a 47 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também, a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Será medido por área de divisória instalada (m²).

* 1. **Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU:**

O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo resistente à umidade e com espessura de 15 mm (1 RU 15 + 1 RU 15); isolamento acústico de 39 a 41 dB; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também, a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Será medido por área de divisória instalada (m²).

* 1. **Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm:**

O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas. Será medido por área de placa instalada (m²).

|  |
| --- |
| 1. **TELHAMENTOS DIVERSOS** |

* 1. **Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro:**

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão-de- obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em terças, para cobertura de telhas com perfil qualquer em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: terças apoiadas diretamente sobre oitões em alvenaria, ou pilares em alvenaria devidamente amarrados, caibros e ripas, nas dimensões conforme determinações na NBR 7190. Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).

* 1. **Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal:**

O item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em terças, para cobertura de telhas com perfil trapezoidal em cimento reforçado com fio sintético, plástico, ou alumínio, constituída por: terças apoiadas diretamente sobre oitões em alvenaria, ou pilares em alvenaria devidamente amarrados, caibros e ripas, nas dimensões conforme determinações na NBR 7190. Será medido pela área de projeção horizontal da estrutura (m²).

* 1. **Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura:**

O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTMA36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC -SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67. Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

* 1. **Telha de barro colonial/paulista:**

O item remunera o fornecimento das telhas cerâmicas vermelha, tipo colonial paulista modelo capa e canal, remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação e fixação das telhas, emboçamento das telhas. Será medido pela área de cobertura (m²).

* 1. **Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS – perfil trapezoidal de 44 cm:**

O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil trapezoidal, com 8 mm de espessura, largura útil de 44 cm, em qualquer comprimento; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas. Será medido pela área de telhamento executado (m²)

* 1. **Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal (diversos padrões):**

O item remunera o fornecimento das peças de cumeeira nos modelos: normal, e normal terminal, em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), para perfil trapezoidal, com largura útil de 44 cm; materiais acessórios para a fixação das peças em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa da cumeeira. Será medido por comprimento de cumeeira executada (m).

* 1. **Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm:**

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, acabamento  
com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas. Será medido pela área de telhamento (m²).

* 1. **Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm:**

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, acabamento com primer epóxi e tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, perfil trapezoidal com 0,80 mm de espessura, altura de 100 mm, em qualquer comprimento. Remunera também, materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas. Será medido pela área de telhamento executado (m²).

* 1. **Telhamento tipo sanduíche, com telha metálica trapezoidal pré-pintada c/ epóxi, e=0,50 mm e miolo em poliestireno expandido:**

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas em chapa de aço zincado, grau B, (260 g / m²), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica ou de madeira, costura, fechamento, arremates e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas. Será medido pela área de telhamento fornecido e instalado (m²).

* 1. **Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm:**

O item remunera o fornecimento de materiais, montagem e instalação completa de cobertura  
curva, constituída por: estrutura curva para fixação das chapas de policarbonato, em perfis de  
alumínio, anodizados na cor natural; fechamento com chapas de policarbonato alveolar, cor bronze, espessura de 6 mm, fixadas por meio de gaxetas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios como parafusos auto perfurantes e silicone selante contra ar, água e agentes climáticos, de cura neutra, apropriado para materiais orgânicos, vidros, etc. Não remunera o fornecimento e instalação da estrutura de sustentação. Será medido pela área, aferida no desenvolvimento, de cobertura executada com policarbonato (m²).

* 1. **Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm:**

O item remunera o fornecimento de chapa em policarbonato tipo alveolar de 6 mm, várias cores, inclusive fita dupla face tipo VHB, perfis em alumínio, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da chapa de policarbonato alveolar. Será medido pela área de chapa em policarbonato instalada (m²).

* 1. **Calha e rufo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m:**

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento de calha/rufo instalado (m).

* 1. **Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 – corte 0,50m:**

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento de calha/rufo instalado (m).

* 1. **Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões (condutor AP):**

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 100 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões (condutor AP):**

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Grelha hemisférica em ferro fundido de 3’:**

O item remunera o fornecimento e instalação de grelha hemisférica em ferro fundido de 3´´,  
inclusive materiais acessórios. Será medido por unidade de grelha instalada (un).

* 1. **Grelha hemisférica em ferro fundido de 4':**

O item remunera o fornecimento e instalação de grelha hemisférica em ferro fundido de 4´´,  
inclusive materiais acessórios. Será medido por unidade de grelha instalada (un).

* 1. **Grelha hemisférica em ferro fundido de 6':**

O item remunera o fornecimento e instalação de grelha hemisférica em ferro fundido de 6´´,  
inclusive materiais acessórios. Será medido por unidade de grelha instalada (un).

* 1. **Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado:**

O item remunera o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para  
colocação das telhas em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado. Será medido pela área de telhamento (m²).

* 1. **Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal:**

O item remunera o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para  
colocação das telhas em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal. Será medido pela área de telhamento (m²).

* 1. **Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1´ - tipo alambrado:**

O item remunera o fornecimento e instalação de tela tipo alambrado, com malha ciclônica tipo Q de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 16 (1,651 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da tela. Não remunera estrutura auxiliar de sustentação, arremates de acabamento e adequações civis. Será medido por área de tela instalada (m²).

* 1. **Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m:**

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 26,  
com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças,  
vedação e fixação. Será medido por comprimento instalado (m).

|  |
| --- |
| 1. **REVESTIMENTOS E PISOS** |

* 1. **Apicoamento manual de piso, parede ou teto:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, de piso, ou parede, ou teto, manualmente. Remunera também, além da seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado (m²).

* 1. **Chapisco:**

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco. Será medido pela área chapiscada (m²).

* 1. **Emboço comum:**

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço comum desempenado e sarrafeado. Será medido pela área revestida com emboço (m²).

* 1. **Massa corrida à base de resina acrílica:**

O item remunera o fornecimento de massa corrida de base acrílica, com ótima resistência às intempéries, de boa referência comercial. Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, manchas gordurosas, cal, ou fungos, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada. Será medido pela área de superfície emassada (m²).

* 1. **Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo:**

O item remunera o fornecimento de selador para textura acrílica; revestimento texturizado 100% acrílico, cor branca, sem agregados minerais, para uso interno ou externo; materiais acessórios; e a mão de obra necessária para os serviços de: limpeza, lixamento e remoção do pó; aplicação do revestimento texturizado acrílico, em uma demão, sem diluição do produto, conforme recomendações do fabricante. Será medido pela área de superfície pintada (m²).

* 1. **Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes ou fachadas, formato 10x10 cm, cores diversas, com as seguintes características:

a) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa (média absorção, resistência mecânica média);

b) Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

c) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

d) Resistente ao choque térmico;

e) Antiderrapante: não

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Será medido pela área de revestimento executado (m²):

* 1. **Revestimento cerâmico (dimensões variadas para seguir padrão existente), assentado e rejuntado:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes, dimensões variadas para seguir padrão existente, com as seguintes características:

a) Absorção de água: Abs > 10%, grupo BIIa classificação Porosos (alta absorção, resistência mecânica baixa);

b) Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

c) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

d) Resistente ao choque térmico;

e) Antiderrapante: não

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Será medido pela área de revestimento executado (m²):

* 1. **Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm:**

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Será medido pela área de revestimento rejuntado (m²):

* 1. **Argamassa de regularização e/ou proteção (esp. 3cm):**

O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa. Será medido pelo volume de argamassa de regularização, executada com espessura de 3 cm (m³).

* 1. **Cimentado desempenado e alisado (queimado):**

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do cimentado desempenado e alisado (queimado). Será medido pela área de cimentado executado (m²).

* 1. **Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento:**

O item remunera o fornecimento de mão de obra, materiais acessórios, equipamentos necessários para a execução dos serviços de estucamento e polimento, em pisos e patamares em geral, de granilite. Será medido por área de piso em granilite estucado e polido (m²).

* 1. **Piso em granilite moldado no local:**

O item remunera o fornecimento e mão de obra necessária para execução de piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, colocação das juntas plástica de dilatação, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. Remunera também, material e equipamentos adicionais necessários à execução do serviço. Será medido pela área de piso em granilite executado (m²).

* 1. **Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm:**

O item remunera o fornecimento e aplicação de granilite in loco com espessura mínima de 8 mm, em várias cores, com acabamento polido, mão de obra e material adicionais necessários à execução do rodapé com até 10,0 cm de altura. Será medido pelo comprimento de rodapé executado (m).

* 1. **Resina acrílica para piso de granilite:**

O item remunera o fornecimento de resina acrílica, a mão de obra, materiais acessórios e equipamentos necessários para a execução dos serviços em pisos e patamares em geral, de granilite. Será medido por área de piso resinado (m²).

* 1. **Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada:**

O item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características:

a) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);

b) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);

c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);

d) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

e) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;

f) Resistente a gretagem;

g) Resistente ao choque térmico;

h) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Será medido pela área revestida com placa cerâmica (m²).

* 1. **Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada:**

O item remunera o fornecimento de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicado para áreas internas, com as seguintes características:

a) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa);

b) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5);

c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha);

d) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); e) Carga de ruptura > 500 N;

f) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5;

g) Resistente a gretagem;

h) Resistente ao choque térmico;

i) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1);

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

* 1. **Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, referente a boa qualidade comercial, com as seguintes características:

a) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);

b) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

c) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Carga de ruptura > 1.500 N;

e) Resistente a gretagem;

f) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado acetinado (m²).

* 1. **Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de rodapé em placa de porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, referente a boa qualidade comercial com as seguintes características:

a) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);

b) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

c) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Carga de ruptura > 1.500 N;

e) Resistente a gretagem;

f) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera também, o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Será medido por comprimento de rodapé assentado e rejuntado (m).

* 1. **Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm:**

Segue as especificações do item 6.9.

* 1. **Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm:**

O item remunera o fornecimento de argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, de cores diversas, para áreas internas e externas, a mão de obra necessária para os serviços de  
preparo da argamassa de rejunte, aplicação da argamassa nas juntas, acabamento final com a  
utilização de esponja macia ou frisador plástico, de acrílico, ou de madeira e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. Será medido por comprimento de rodapé rejuntado (m).

* 1. **Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato  
esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com as seguintes características:

a) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção,  
resistência mecânica alta);

b) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com  
produto de limpeza forte);

c) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Carga de ruptura > 1.500 N;

e) Resistente a gretagem;

f) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).

* 1. **Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado:**

O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de rodapé em placa de  
porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao  
exterior, com as seguintes características:

a) Absorção de água: Abs <= 0,5%, grupo BIa classificação Porcelanato (baixa absorção,  
resistência mecânica alta);

b) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com  
produto de limpeza forte);

c) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Carga de ruptura > 1.500 N;

e) Resistente a gretagem;

f) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Será medido por comprimento de rodapé assentado (m).

* 1. **Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido:**

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão-de-obra necessária para execução do revestimento de peitoril e/ou soleira com granito na espessura de 2 cm e largura até 20 cm; assentamento com argamassa colante industrializada; acabamento polido, nas cores: cinza Andorinha, cinza Corumbá, Santa Cecília, verde Ubatuba ou branco Dallas. Será medido pelo comprimento de soleira e/ou peitoril revestidos com granito (m).

* 1. **Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm:**

O item remunera o fornecimento de barra em madeira de lei aparelhada, seca em estufa, com 10 cm de largura e 2,5 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; parafusos com cabeça chata, apropriados para madeira, e buchas de náilon, para a fixação de barra, alinhados e nivelados, pelo eixo da barra, com espaçamento máximo de 1,00 m; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da faixa de proteção. Será medido pelo comprimento de faixa de proteção instalada (m).

* 1. **Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa:**

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão  
de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Será medido pelo volume de concreto executado (m³).

* 1. **Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido:**

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de  
tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se  
necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais  
elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa  
Cecília ou Verde Ubatuba. Será medido pela área de tampo instalado (m²).

* 1. **Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação:**

O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa polimérica, compreendendo:

Argamassa polimérica, bi-componente, à base de dispersão acrílica e cimentos aditivados, com as características técnicas, - Bi-componente: componente A (resina) à base de polímeros acrílicos, componente B (pó cinza) à base de cimentos especiais, dotados de aditivos impermeabilizantes, plastificantes e agregados minerais preparados na proporção recomendada pelo fabricante, atóxico, inodoro, que não altera a potabilidade da água. Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície. Será medido por área de impermeabilização executada (m²).

|  |
| --- |
| 1. **FORROS** |

* 1. **Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo:**

O item remunera o fornecimento e instalação de forro monolítico em gesso para uso interno drywall, retos ou curvos, horizontais ou inclinados constituído por: Estrutura em perfis leves de aço galvanizado com zincagem tipo B (260 g / m²), compreendendo: perfis de aço com espessura de 0,50 mm, denominados canaletas longitudinais ou perfil tabica, espaçados a cada 60 cm, união em aço para a fixação dos perfis longitudinais, entre si; presilhas de regulagem em aço, para a fixação dos perfis nos pendurais de sustentação do forro, suspensão com regulagem em aço galvanizado para a fixação dos montantes, pendurais em arame galvanizado nº 10 (BWG), parafusos autoperfurantes e atarraxantes, galvanizados para a fixação das chapas e perfil / perfil, uma chapa, fixada na face externa da estrutura, industrializada a partir da gipsita natural e cartão duplex, tipo standard (ST), com espessura de 12,5 mm, fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas, fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também, todo o material acessório, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de forros, de acordo com as recomendações e especificações dos fabricantes, inclusive a execução de recortes para luminárias, pilares ou vigas. Após o rejuntamento, os forros em chapas de gesso deverão apresentar a superfície lisa, monolítica e sem junta aparente, para receber acabamento final em pintura. Será medido por área de forro executado (m²).

* 1. **Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus:**

O item remunera o fornecimento de lambril em tábua em qualquer tipo de madeira, exceto pinus, de 10 x 1 cm, tipo macho e fêmea, sarrafo de Quarubarana (Erisma uncinatum), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (Qualea spp), de 1 x 2, toco de sarrafo de Quarubarana (Erisma uncinatum), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (Qualea spp), de 2,5 x 5 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução da estrutura de fixação e a colocação do lambril. Será medido pela área revestida com lambris (m²).

* 1. **Forro em lâmina de PVC:**

O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4 x 5/8, espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral. Será medido por área de forro instalado (m²).

* 1. **Moldura em gesso simples, largura até 6,0cm:**

O item remunera o fornecimento de moldura de gesso simples, com largura até 6,0 cm, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da moldura. Será medido por comprimento de moldura instalada (m).

|  |
| --- |
| 1. **ESQUADRIAS DE MADEIRA** |

* 1. **Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm (cela sanitária):**

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada para acabamento em pintura ou cera; batente em chapa nº 16 dobrada e zincada; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha. Será medido por unidade de porta instalada (un).

* 1. **Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm (cela sanitária):**

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira sarrafeada, para acabamento em pintura ou cera; batente em chapa nº 16 dobrada e zincada; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e fixação do batente e da folha. Será medido por unidade de porta instalada (un).

* 1. **Batente de madeira para porta:**

O item remunera o fornecimento de batente padrão garapeira / cedrinho ou angelim, para acabamento em pintura, cera ou verniz; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do batente. Será medido por comprimento de batente instalado (m).

* 1. **Guarnição de madeira:**

O item remunera o fornecimento de guarnição, com 5 cm de largura, em cedrinho para acabamento em pintura, cera ou verniz; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação. Será medido por comprimento de guarnição instalada (m).

* 1. **Porta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 800x 2100 mm, de 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de porta de madeira maciça com 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz; remunera também, guarnição, alizar/batente em madeira, 03 dobradiças em aço inoxidável 304, ferragem completa com fechadura mecânica e maçaneta tipo alavanca, além de acessórios e montagem para instalação completa, nas medidas 800 x 2100 mm. Será medido por unidade de porta instalada completa (un).

* 1. **Porta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 900 x 2100 mm, de 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de porta de madeira maciça com 40 mm a 45 mm de espessura, núcleo sólido, capa lisa em HDF, acabamento em laminado natural para verniz; remunera também, guarnição, alizar/batente em madeira, 03 dobradiças em aço inoxidável 304, ferragem completa com fechadura mecânica e maçaneta tipo alavanca, além de acessórios e montagem para instalação completa, nas medidas 900 x 2100 mm.

* 1. **Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm:**

O item remunera o fornecimento da folha de porta em madeira lisa para acabamento em pintura ou cera, e a mão de obra necessária para a instalação da folha da porta. Será medido por unidade de folha de porta instalada (un).

* 1. **Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm:**

O item remunera o fornecimento da folha de porta em madeira lisa para acabamento em pintura ou cera, e a mão de obra necessária para a instalação da folha da porta. Será medido por unidade de folha de porta instalada (un).

* 1. **Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm:**

O item remunera o fornecimento da folha de porta em madeira lisa para acabamento em pintura ou cera, e a mão de obra necessária para a instalação da folha da porta. Será medido por unidade de folha de porta instalada (un).

* 1. **Recolocação de folhas de porta ou janela:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a colocação de folha de porta ou janela. Será medido por unidade de folha de porta ou janela colocada (un).

* 1. **Recuperação de folha de porta de madeira, c/ corte de base, enxerto em madeira e chapa de aço galvanizado nas duas faces (altura 15cm):**

O item remunera o fornecimento dos materiais necessários para a recuperação de portas de madeira, afetadas na base inferior pela umidade ou desgaste natural do tempo. O item compreende e remunera os seguintes serviços: remoção da porta existente; corte da base com altura média de 15cm; enxerto em madeira maciça, na mesma medida do trecho removido; aplicação do revestimento em chapa de aço galvanizado, nas duas faces da porta; pintura da chapa galvanizada em esmalte sintético, na cor definida pela fiscalização; e recolocação da porta. Será medido por unidade de porta recuperada (unid.).

* 1. **Chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m (proteção porta - dobrada nas duas faces):**

O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 24, com largura de 100 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação. Será medido por comprimento de chapa galvanizada e instalada (m).

|  |
| --- |
| 1. **ESQUADRIAS METÁLICAS** |

* 1. **Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida:**

O item remunera o fornecimento de porta de abrir, sob medida, constituída por uma ou duas folhas, confeccionadas em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG, com subdivisões para instalação de vidro; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; conjunto completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação. Será medido por área de porta instalada (m²).

* 1. **Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida:**

O item remunera o fornecimento de porta em ferro de correr, sob medida, constituída por: uma ou duas folhas confeccionadas em aço galvanizado, com subdivisões para instalação de vidro, trilhos para deslizamento lateral, batentes em perfil de chapa dobrada em ferro, conjunto completo de ferragens, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos. Remunera também, fornecimento de cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação. Será medido por área de porta instalada (m²).

* 1. **Caixilho em ferro basculante, sob medida:**

O item remunera o fornecimento do caixilho completo, tipo basculante, sob medida, perfis em "T", além de cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido pela área de caixilho fornecido e instalado completo (m2).

* 1. **Caixilho em ferro de correr, sob medida:**

O item remunera o fornecimento do caixilho completo de correr com subdivisões, sob medida, em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG, além de cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido pela área de caixilho fornecido e instalado (m2).

* 1. **Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca:**

O item remunera o fornecimento da porta veneziana de abrir e batentes, em alumínio com pintura eletrostática a pó na cor branca, completa. Remunera também, cimento, areia, ferragens, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da porta. Será medido pela área da porta instalada (m²).

* 1. **Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro:**

O item remunera o fornecimento da porta e batentes, sob medida, com uma ou duas folhas, em alumínio anodizado L25, com divisão horizontal vidro e veneziana; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido pela área da porta instalada (m²).

* 1. **Caixilho em alumínio basculante com vidro – branco:**

O item remunera o fornecimento do caixilho tipo basculante em perfis de alumínio, com pintura eletrostática a pó na cor branca, com vidro mini boreal, completo. Remunera também, cimento, areia, ferragens, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido por área de caixilho instalado (m²).

* 1. **Caixilho em alumínio de correr com vidro – branco:**

O item remunera o fornecimento do caixilho de correr em perfis de alumínio, com pintura eletrostática a pó na cor branca, com vidro liso, completo, linha comercial. Remunera também, cimento, areia, ferragens, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido por área de caixilho instalado (m²).

* 1. **Recolocação de esquadrias metálicas:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária, inclusive materiais acessórios, para a colocação da esquadria metálica. Será medido pela área da esquadria colocada (m²).

* 1. **Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial:**

O item remunera o fornecimento da porta tipo veneziana de abrir e batentes, linha comercial, em alumínio anodizado; inclusive ferragem, cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho. Será medido pela área da porta instalada (m²).

|  |
| --- |
| 1. **VIDROS** |

* 1. **Vidro temperado incolor de 10 mm:**

O item remunera o fornecimento de vidro temperado incolor de 10 mm, inclusive acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do vidro. Será medido pela área de vidro fornecido e instalado (m²).

* 1. **Vidro liso transparente de 4 mm:**

O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 4mm, inclusive materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a colocação do vidro. Será medido pela área de vidro fornecido e colocado (m2).

* 1. **Vidro fantasia de 3/4mm:**

O item remunera o fornecimento de vidro fantasia incolor de 3/4 mm, em vários desenhos (canelado). Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do vidro. Será medido pela área de vidro fornecido e colocado (m²).

* 1. **Vidro liso laminado incolor de 8 mm:**

O item remunera o fornecimento de vidro liso laminado, incolor de 8 mm, composto por dois ou mais vidros colados, entre si, com filme de polivinil butiral (PVB), inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do vidro. Será medido pela área dos caixilhos (m²).

|  |
| --- |
| 1. **FERRAGENS E ACESSÓRIOS** |

* 1. **Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta com 1 folha:**

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta de 1 folha, composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, conjunto de fechadura de embutir cromada, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares. Remunera também, o fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da ferragem. Será medido por conjunto de ferragem fornecido e instalado completo (conj.)

* 1. **Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado:**

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de sanitário, composto por: três dobradiças para porta de sanitário em ferro zincado, com peso mínimo de 105kg; tarjeta de sobrepor, livre/ocupado, em zamac. Remunera também, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem. Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta sanitária fornecido e instalado completo (conj).

* 1. **Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha:**

O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2 x 3 em latão cromado. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem. Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).

* 1. **Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg:**

O item remunera o fornecimento de dobradiças (embalagem com 3 unidades) em aço cromado de 3 1/2", com capacidade de peso até 21 kg. Remunera também, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa das 03 dobradiças. Será medido por conjunto de dobradiças instaladas (conj).

* 1. **TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE \*38 X 38\* MM PARA PORTA DE CORRER:**

O item remunera o fornecimento de trilho em U com reto para roldana, para porta de correr de passagem, em alumínio, com dimensões de 38 x 38 mm. Instalado na parte superior para  
receber as roldanas fixadas na porta. Será medido pelo comprimento de trilho instalado (un).

* 1. **ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON:**

O item remunera o fornecimento de roldana dupla côncova (4 rodas) corpo em chapa de aço, rolamento interno blindado de aço e revestido em nylon natural (as 4 rodas). Utilizado para portas de correr e fixado na parte superior da porta para encaixe no trilho de alumínio  
U. Será medido por unidade de roldana instalado (un).

* 1. **Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado:**

O item remunera o fornecimento de fechadura de centro, com cilindro, para portas simples ou  
duplas em vidro temperado. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da fechadura. Não remunera o fornecimento de contra fechadura de centro ou espelho de fechadura. Será medido por unidade de fechadura instalada (un).

* 1. **Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado:**

O item remunera o fornecimento de contra fechadura de centro, como complemento de  
fechadura de centro (SM 1050) para portas duplas em vidro temperado. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da contra fechadura. Não remunera o fornecimento da fechadura de centro. Será medido por unidade de contra fechadura instalada (un).

* 1. **Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta:**

O item remunera o fornecimento de puxador duplo em aço inoxidável escovado/lixado/polido,  
para porta. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação. Será medido por unidade de puxador duplo instalado (un).

* 1. **Pivô superior lateral para porta em vidro temperado:**

O item remunera o fornecimento de pivô superior lateral, para vidro temperado. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do pivô. Será medido por unidade de pivô instalado (un).

* 1. **Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado:**

O item remunera o fornecimento de mancal inferior com rolamento. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do mancal. Será medido por unidade de mancal instalado (un).

* 1. **FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO:**

O item remunera o fornecimento completo de fechadura de embutir com cilindro, externa, com acabamento padrão popular. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem. Será medido por conjunto de fechadura utilizada por porta instalada (un).

|  |
| --- |
| 1. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS** |

* 1. **Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra e materiais de consumo como massa e vedantes necessários para a instalação e ligação às redes de água e esgoto de aparelhos sanitários em geral inclusive os seus respectivos acessórios (bacia, lavatório, bidê, mictório, tanque, etc.). Será medido por unidade recolocada (un).

* 1. **Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido:**

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para instalação de tampo e/ou bancada em granito com espessura de 2 cm, inclusive testeira, frontão, furos (se necessários); assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia, e demais elementos de arremate e fixação; acabamento polido nas cores: Andorinha, Corumbá, Santa Cecília ou Verde Ubatuba. Será medido pela área de tampo instalado (m²).

* 1. **Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros:**

O item remunera o fornecimento da bacia sifonada de louça (cor BRANCO) com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), e com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), desde que qualificada como "em conformidade" com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Será medido por unidade instalada completa (unid.).

* 1. **Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa – capacidade 6 litros:**

O item remunera o fornecimento do conjunto de bacia sifonada em louça e caixa acoplada (cor BRANCO), com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido, capacidade 6 litros (categoria V.D.R.), desde que, com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água, e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4"; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Será medido por unidade instalada completa (unid.).

* 1. **Bacia infantil sifonada:**

O item remunera o fornecimento de vaso / bacia sanitária infantil, sifão aparente, saída vertical. Dimensões reduzidas para uso infantil. Para este insumo considerar cor branca, sem acessórios para fixação e sem assento. Não inclui caixa de descarga, nem conjunto de fixação. Será medido por unidade instalada completa (unid.).

* 1. **Tubo de ligação para sanitário:**

O item remunera o fornecimento de tubo de ligação flexível para sanitário, com acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2, nos comprimentos de 20 cm ou 30 cm, com canopla. Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do tubo de ligação em sanitário. Será medido por unidade de tubo de ligação instalado (un).

* 1. **Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação:**

O item remunera o fornecimento e instalação de assento sanitário convencional, compatível ao

vaso sanitário onde será instalado. Remunera também, os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Assento sanitário infantil - fornecimento e instalação:**

O item remunera o fornecimento e instalação de assento sanitário infantil, compatível ao vaso sanitário onde será instalado. Remunera também, os materiais de vedação e acessórios necessários para sua instalação. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Mictório de louça sifonado autoaspirante:**

O item remunera o fornecimento de mictório (cor BRANCO), constituído por: mictório com sifão integrado autoaspirante em louça; jogo de acessórios para mictório com flexível para interligação à rede de água; sistema de fixação por meio de parafusos; materiais, acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto. Será medido por unidade de mictório instalado completo (unid.).

* 1. **Lavatório coletivo em aço inoxidável:**

O item remunera o fornecimento de lavatório coletivo em aço inoxidável; materiais para fixação; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação. Será medido por comprimento, na projeção horizontal, de lavatório instalado (m).

* 1. **Cuba de louça de embutir oval:**

O item remunera o fornecimento de cuba de louça de embutir para lavatório (cor BRANCO), referente a boa qualidade comercial. Remunera também, de materiais, acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação e fixação. Será medido por unidade de cuba instalada completa (unid.).

* 1. **Cuba de louça de embutir redonda:**

O item remunera o fornecimento e instalação da cuba de louça de embutir redonda para lavatório (cor BRANCO), referente a boa qualidade comercial. Remunera também, materiais, acessórios e mão de obra necessária para sua instalação e fixação. Será medido por unidade de cuba instalada completa (unid.).

* 1. **Válvula de metal cromado de 1’:**

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula, em metal cromado de 1´´, inclusive materiais acessórios necessários para a instalação. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira de mesa, automática, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 1/2", regulagem de vazão para alta pressão ou baixa pressão. Remunera também, materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água. Será medido por unidade de torneira instalada (un).

* 1. **Torneira volante tipo alavanca em metal cromado:**

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira com volante tipo alavanca modelo de parede ou de mesa, uso geral, em metal cromado, para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, conforme a norma NBR 9050. Remunera também, materiais acessórios e mão de obra necessários para instalação e ligação à rede de água. Será medido por unidade de torneira instalada (un).

* 1. **Cuba em aço inoxidável simples de 400 x 340 x 140 mm:**

O item remunera o fornecimento e instalação da cuba simples, linha comercial sem pertences, de 400 x 340 x 140 mm, em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8; espessura da chapa 22; inclusive materiais acessórios necessários para instalação em bancadas. Será medido por unidade de cuba instalada (unid.).

* 1. **Cuba em aço inoxidável simples de 500 x 400 x 400 mm:**

O item remunera o fornecimento e instalação de cuba simples, de 500 x 400 x 400 mm, em aço inoxidável AISI 304, acabamento escovado ou polido. Remunera também, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a instalação da cuba em bancadas. Será medido por unidade de cuba instalada (unid.).

* 1. **Válvula americana:**

O item remunera o fornecimento e instalação de válvula cromada para pia, tipo americana de Ø 3 1/2 com cesta, sem unho; inclusive materiais acessórios necessários para a instalação. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500mm, para reforço de cubas e tampos de pias, com colocação:**

O item remunera o fornecimento de mão francesa, tipo simples, em chapa aço com acabamento galvanizado a fogo, largura 500mm. Remunera também, o fornecimento de materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação da mão francesa sobre canaletas expostas, ou embutidas no concreto, ou fixadas na parede por meio de chumbadores. Será medido por unidade de mão francesa instalada (unid.).

* 1. **Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão cromado:**

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação em parede, em latão fundido cromado de 3/4" ou 1/2", referente a boa qualidade comercial; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água. Será medido por unidade de torneira instalada (unid.).

* 1. **Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado:**

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira para pia com bica móvel e arejador, para instalação na bancada da pia, em latão fundido cromado de ½, referente a boa qualidade comercial; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água. Será medido por unidade de torneira instalada (unid.).

* 1. **Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros:**

O item remunera o fornecimento de tanque de louça com coluna (cor BRANCO), com capacidade de 18 a 20 litros. Remunera também, materiais de fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação. Será medido por unidade de tanque instalado completo (unid.).

* 1. **Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de torneira curta com rosca, para uso geral, em latão fundido cromado de 3/4"; inclusive materiais e acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água. Será medido por unidade de torneira instalada (unid.).

* 1. **Engate flexível de PVC DN= 1/2´:**

O item remunera o fornecimento de engate flexível em PVC com diâmetro nominal 1/2´´, comprimento variável de 30 ou 40cm, além de materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do engate flexível em aparelhos sanitários. Será medido por unidade de engate flexível instalado (unid.).

* 1. **Sifão plástico sanfonado universal 1’:**

O item remunera o fornecimento do sifão sanfonado universal, entrada de 1´´ e com saída de 40 mm ou 50 mm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto. Será medido por unidade de sifão instalado (unid.).

* 1. **Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´:**

O item remunera o fornecimento do sifão em metal cromado, de 1´´x 1 1/2´´ com tubo de ligação ajustável; materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação e ligação à rede de esgoto. Será medido por unidade de sifão com tubo de ligação instalado (un).

* 1. **Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN=1 ¼’ – linha especial:**

O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, acabamento cromado com canopla, linha especial, diâmetro nominal de 1 ¼´´, inclusive materiais acessórios e de vedação. Será medido por unidade de registro fornecido e instalado (un).

* 1. **Bolsa para bacia sanitária:**

O item remunera o fornecimento e instalação da bolsa de borracha para bacia sanitária sifonada. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´:**

O item remunera o fornecimento e instalação da válvula de descarga, com registro próprio, em latão ou bronze, com acabamento cromado liso, diâmetro nominal de 1 1/2. Remunera também, materiais acessórios de vedação e o tubo de descida. Será medido por unidade de válvula de descarga instalada (un).

* 1. **Reparo para válvula de descarga:**

O item remunera o fornecimento de materiais e da mão de obra, inclusive acessórios necessários para a execução dos serviços de reparo de válvulas de descarga. Será medido por unidade instalada (unid.).

* 1. **Canopla para válvula de descarga:**

O item remunera o fornecimento e instalação da canopla para válvula de descarga. Será medido por unidade instalada (unid.).

* 1. **Ralo sifonado de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha:**

O item remunera o fornecimento e instalação da caixa sifonada, em PVC rígido, de 150 x 150 x 50 mm, inclusive grelha metálica e o material necessário para sua ligação à rede esgoto. Será medido por unidade de caixa instalada (un).

* 1. **Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=25mm, (3/4’), inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=40mm, (1 ¼’), inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 40 mm (1.1/4), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=50mm, inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=75mm, inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100mm, inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido branco, PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Tubo de PVC rígido branco PXB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=150mm, inclusive conexões:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada R, DN= 150 mm, inclusive conexões. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Caixa de inspeção /gordura em alvenaria, 600x600x600mm:**

O item remunera o fornecimento dos materiais e mão de obra necessários para execução de caixa de gordura constituída por: alvenaria de tijolo de barro cozido; revestida com chapisco; base e tampa em concreto armado; regularização da base com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; tubo de concreto meia seção; escavação, reaterro e apiloamento do terreno. Será medido por unidade executada completa (un).

* 1. **Tubo, pex, multicamada, dn 16, instalado em ramal interno de instalações de gás – fornecimento e instalação:**

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubo multicamada pex, dn 16 mm, para instalações a gás (amarelo), inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também, abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas. Será medido por comprimento de tubulação executada (m).

* 1. **Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros:**

O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 1.000 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de rosca para inspeção; furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório. Será medido por unidade de reservatório instalado (un).

* 1. **Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros:**

O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 2.000 litros, destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cônico em polietileno, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos, tampa superior de encaixar com sistema de travamento da tampa para inspeção, furações para entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório. Será medido por unidade de reservatório instalado (un).

* 1. **Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC:**

O item remunera o fornecimento e instalação do chuveiro elétrico com potência de 5.500 W para 220 V, com acabamento em PVC, inclusive braço de ligação em PVC. Remunera também o material de vedação necessário para sua instalação e ligação às redes elétrica e de água. Será medido por unidade de chuveiro instalado (un).

* 1. **Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de válvula de esfera monobloco em latão  
fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, diâmetro nominal de 3/4,  
acabamento bruto; inclusive materiais acessórios e de vedação. Será medido por unidade de válvula instalada (un).

* 1. **Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de válvula de esfera monobloco em latão  
fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, diâmetro nominal de 1.1/4,  
acabamento bruto; inclusive materiais acessórios e de vedação. Será medido por unidade de válvula instalada (un).

* 1. **Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, diâmetro nominal de 2, acabamento bruto; inclusive materiais acessórios e de vedação. Será medido por unidade de válvula instalada (un).

|  |
| --- |
| 1. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** |

* 1. **Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa:**

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A - 250V, 2P + T, com placa,  
haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).

* 1. **Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa:**

O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A - 250V, 2P + T; com placa,  
haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).

* 1. **Interruptor com 1 tecla simples e placa:**

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla  
fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso. Remunera  
também o espelho correspondente. Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).

* 1. **Interruptor com 2 teclas simples e placa:**

O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com duas teclas  
fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso. Remunera também o espelho correspondente. Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).

* 1. **Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C:**

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade,  
revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70ºC e nível de isolamento para tensões até 750 V. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1. Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

* 1. **Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V ‐ isolação em PVC 70°C:**

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade,  
revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70ºC e nível de isolamento para tensões até 750 V. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfiação e instalação do cabo. Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

* 1. **Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm:**

O item remunera o fornecimento e instalação de eletroduto em PVC corrugado flexível, tipo leve, diâmetro externo de 25 mm, diâmetro interno de 19,0 mm, espessura da parede de 0,3 mm, referência 3/4´´, cor amarela, para instalações elétricas e de telefonia, somente quando embutidas em paredes de alvenaria. Remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfiação, inclusive nas tubulações secas. Será medido pelo comprimento de eletroduto instalado (m).

* 1. **Caixa em PVC de 4´ x 2´**

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4 x 2, em PVC rígido, antichama, na  
cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho. Será medido por unidade de caixa instalada (un).

* 1. **Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000K, fluxo luminoso de 3690 A 4800 lm, potência de 35W A 41W:**

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular de sobrepor, com driver, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, vida útil >= 50.000 h, potência de 35 a 41 W, driver para tensão de 220 V, corpo em chapa de aço tratada com pintura eletrostática na cor branca, difusor plano translucido. Remunera também, materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Será medido por unidade de luminária instalada (un).

* 1. **Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor translucido, 4000K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15W a 24W:**

O item remunera o fornecimento de luminária led quadrada de sobrepor, com drive, composta por módulos led IRC >= 80, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso de 1363 até 1800 lm, vida útil de no mínimo 50.000 h, potência de 15 a 24 W, driver para tensão 220 V ou multitensão de 100 a 240 V, eficiência mínima 94 lm / W, corpo em chapa de aço tratada, com pintura eletrostática na cor branca, difusor translúcido. Remunera também, materiais e a mão-de-obra necessária para instalação completa da luminária. Será medido por unidade de luminária instalada (un).

* 1. **Luminária LED retangular para parede, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W:**

O item remunera o fornecimento de luminária LED retangular para parede ou piso, composta por módulos led IRC>=70, temperatura de cor entre 5.000K e 6.000K, fluxo luminoso de 11838 lm até 12.150lm, facho luminoso aberto, vida útil >=50.000h, potência de 86 W até 120 W, driver multitensão compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 V a 305 V, eficiência mínima 107 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP>=66. Remunera também o suporte para fixação na parede ou piso, caso seja necessário. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária. Será medido por unidade de luminária instalada (un).

* 1. **Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 Im - 18 a 20 W:**

O item remunera o fornecimento e instalação de lâmpada tubular T8, base G 13, composta por  
módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 4000 e 6500 K, fluxo luminoso de 1850 até 2000 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 18 a 20 W, garantia mínima do fabricante de 3 anos, com certificação do Inmetro. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada. Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).

* 1. **Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W:**

O item remunera o fornecimento de lâmpada fluorescente de 20 W, modelo tubular com base  
bipino bilateral, uso com equipamento auxiliar. Remunera também o fornecimento da mão de obra necessária para a instalação da lâmpada. Não remunera o fornecimento do reator. Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).

* 1. **SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/20:**

O item remunera o fornecimento de suporte parafusado com placa de encaixe 4” x 2” baixo (0,30 m do piso) para ponto elétrico. Será medido por unidade de suporte instalado (un).

|  |
| --- |
| 1. **PINTURA GERAL** |

* 1. **Remoção de pintura em massa com lixamento:**

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento. Será medido pela área de superfície com tinta removida (m²).

* 1. **Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos em massa em parede, ou teto, manualmente; além da seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Será medido por área real de revestimento em massa de parede ou teto demolido, medida no projeto (m²).

* 1. **Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa:**

O item remunera o fornecimento de: fundo preparador, referência fundo preparador de paredes, diluente, impermeabilizante acrílico, emulsão acrílica para vedação de trincas, fita autoadesiva em poliéster, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura da trinca formando um V, com largura até 10 mm e profundidade de até 8 mm; lixamento e remoção do pó; aplicação de uma demão do fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira; uma demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água; colagem da fita autoadesiva; aplicação, sobre a fita adesiva, da segunda demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água, em superfícies que apresentam trincas rasas com até 5 mm de largura, na massa. Será medido pelo comprimento de trincas reparadas (m).

* 1. **Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo (forros):**

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura látex standard à base de emulsão acrílica modificada, aditivada com Silthane (silicone e poliuretano), solúvel em água, acabamento fosco aveludado, resistente ao mofo, sol, chuva e maresia. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras (m²).

* 1. **Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo (paredes):**

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com agente fungicida, solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade, nas cores definidas pela Secretaria responsável pelo prédio. Remunera também, materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante. Remunera ainda, o fornecimento, transporte, montagem e desmontagem dos andaimes necessários para execução dos serviços. Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m2).

* 1. **Pintura acrílica para muros, quadras e pisos cimentados (muros):**

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries. Remunera também, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água e duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante. As cores serão definidas pela Secretaria responsável pelo prédio público. Será medido pela área de superfície pintada (m2).

* 1. **Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo (barrados):**

O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante; para uso exterior e interior; referente a boa qualidade comercial. Remunera também, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante. Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m²).

* 1. **Esmalte a base água em superfície metálica, inclusive preparo:**

O item remunera o fornecimento de esmalte à base em água, acabamento fosco, ou semi brilho, acetinado ou brilhante, referente à boa qualidade comercial, para uso exterior e interior, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do esmalte em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme recomendações do fabricante, aplicação do fundo para madeira à base em água, sobre superfícies alvenaria, conforme especificações do fabricante. Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m²).

* 1. **Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas:**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para execução dos serviços de pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas

internas ou externas, com ou sem jateamento, em ambientes industriais agressivos ou marítimos. Será medido, por peso de aço nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica (kg).

* 1. **Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo:**

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o  
fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos  
serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta  
esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo  
selante, conforme especificações do fabricante. Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²).

* 1. **Verniz em superfície de madeira:**

O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo; diluente aguarrás; materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante. Será medido por área de verniz aplicado (m2).

* 1. **Epóxi em massa, inclusive preparo:**

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

|  |
| --- |
| 1. **FECHAMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS** |

* 1. **Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos:**

O item remunera a execução de alambrado tubular para fechamento em geral, de qualquer  
altura, aferida na projeção vertical, não sendo considerada a altura do chumbamento em  
embasamento, ou solo, constituído por:

a) Fornecimento e instalação de montantes verticais em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010,  
galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e  
espessura de 2,25 mm, chumbados diretamente no solo ou sobre mureta ou sobre embasamento  
na profundidade média de 0,50 m e com espaçamento máximo de 2,40 m entre colunas, extremo  
superior com acabamento superior tipo tampa em chapa de aço carbono SAE 1008 / 1012, bitola  
MSG 14 (2 mm de espessura);

b) Fornecimento e instalação de travamentos horizontais soldados aos montantes verticais, nas  
partes superior, intermediária e inferior do alambrado, em tubos de aço carbono SAE 1008 / 1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm;

c) Fornecimento e instalação de três fios de cabo tirante para fixação da tela, em cabo de aço doce fio BWG 10 (3,40 mm), tensionado por esticadores a cada 2,40 m e fixados nos montantes verticais com arames amarradores fio de aço BWG 14;

d) Fornecimento e instalação de contraventamentos a cada 15 m, ou nos seccionamentos, ou finais de alambrado, por meio de mãos-francesas em tubos de aço SAE 1008 / 1010 galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-2018, com diâmetro externo de 2 e espessura de 2,25 mm, parafusadas ou soldadas nos montantes verticais;

e) Fornecimento e instalação de tela; referência comercial Zinc Fence fabricação Universal,  
fabricação Incotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento lateral de pontas dobradas, fixada por meio de cabos tensores e arames de amarração;  
f) Fornecimento e instalação de arame fabricado em fio de aço doce recozido e zincado bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, utilizado para amarração da tela e do arame farpado aos montantes verticais e travamentos.

g) Remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o alambrado, conforme recomendações do fabricante; aplicação de fundo sintético branco antioxidante, para superfície de aço galvanizado, aplicado em uma demão, e esmalte sintético na cor alumínio, aplicado com duas demãos, em todo o material utilizado para a execução do alambrado, com exceção feita à tela;

h) Não remunera os serviços de execução de base para fixação dos montantes, fundação e  
muretas.

Será medido por área, na projeção vertical, de alambrado em tela executado (m²).

* 1. **Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança:**

O item remunera o fornecimento de tela, em fio BWG 10 (3,40 mm) , com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm), fabricada em fio de aço doce (baixo teor de carbono) recozido e zincado, com tensão média de ruptura (resistência à tração) de 40 a 60 kgf / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanização por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² de acordo com a NBR 6331, acabamento lateral de pontas dobradas; arame em fio de aço doce recozido e zincado, bitola BWG 14 (2,11 mm) de acordo com a NBR 5589, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da tela. Será medido por área de tela instalada (m²).

* 1. **Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo:**

O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas com altura até 2,50 m, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A513/A513M-18, com diâmetro externo de 2; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4 x 3/16; tela tipo Zinc Fence, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm) ou de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. Remunera também, fornecimento de cimento, areia, materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante. Será medido por área de portão instalado (m²).

* 1. **Porta/portão tipo gradil sob medida:**

O item remunera o fornecimento de porta ou portão, sob medida, constituído por uma ou duas  
folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa  
dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e / ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta. Não remunera arremates de acabamento. Será medido pela área da porta instalada (m²).

* 1. **ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM, PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS:**

Será medido pelo comprimento, aferido na projeção horizontal do desenvolvimento, de guias instaladas (m). O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto pré-fabricado, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias; não remunera o fornecimento de lastro ou base para as guias, quando necessário.

* 1. **Execução de pavimento de piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm:**

O item remunera o fornecimento de materiais e da mão de obra necessária para a execução de piso intertravado em bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Remunera também, fornecimento de pó de pedra, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de pó de pedra, com altura média de 5 cm, adensado por meio de rolo compactador; assentamento dos blocos; execução de arremates com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de rolo compactador, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também, o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Será medido por área de piso fornecido(m²).

* 1. **Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado:**

O item remunera o fornecimento de matérias, equipamentos e mão de obra para a execução de piso em concreto usinado com Fck de 20 Mpa, armado em tela de aço soldada nervurada 10 x 10, lona plástica pesada preta, sarrafo 2,5 x 7,5cm em pinus ou equivalente da região, conhecida. Remunera também, o fornecimento de materiais acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução e nivelamento com acabadora de superfície do piso. Será medido por área de piso executado (m²).

* 1. **Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície:**

O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra  
especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto. Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m²).

* 1. **Piso em mosaico português:**

O item remunera o fornecimento de: mosaico português, em duas cores, constituído por  
fragmentos irregulares de pedras, sendo as escuras compostas por diabásio preto e as claras por  
calcário branco tonalizando para o cinza; com dimensões variáveis de 5 x 5 cm até 7 x 7 cm;  
cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços:  
preparo e lançamento, sobre contrapiso de concreto, de mistura seca com cimento e areia, traço  
1:5, com espessura mínima de 5 cm, para o assentamento das pedras; execução e instalação de  
gabaritos em madeira para a execução de desenhos; assentamento das peças unidas ao máximo  
umas às outras, conforme o desenho desejado; compressão das peças, por meio de soquete de  
madeira, para o perfeito nivelamento do piso; execução do rejunte com cimento; lavagem da  
superfície com água e vassoura; limpeza da superfície com areia e vassoura e, finalizando, a  
cobertura total da superfície com areia, por um período de dois dias. O item não remunera a  
execução do contrapiso em concreto. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005. Será medido pela área total de pavimentação executada com mosaico (m²).

* 1. **Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 40cm) - fornecimento e instalação:**

O item remunera o fornecimento de canaleta meia cana pré-moldada de concreto, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para drenagem de águas pluviais, diâmetro nominal de 400 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos meio tubos; encaixe da ponta do meio tubo, de forma centrada; execução e  
aplicação da argamassa na bolsa do meio tubo; e o escoramento do meio tubo com solo  
proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução  
de berço para o assentamento. Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

* 1. **Terra vegetal orgânica comum (espessura 3cm):**

O item remunera o fornecimento de terra vegetal orgânica comum de primeira qualidade, livre de ervas daninhas e contaminação. A terra vegetal fornecida deverá ser uma mistura de solo in natura com restos de vegetação decomposta, como galhos, folhas, frutos, sementes, caules e cascas, servindo como um condicionador de solo, para ajardinamento; remunera também o espalhamento em áreas abertas ou jardins; não remunera os serviços de limpeza e regularização prévia da área. Será medido por volume de terra vegetal fornecida (m³).

* 1. **Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros):**

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também, a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias. Será medido pela área real de terreno onde ocorrer o plantio de grama (m²).

* 1. **Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´:**

O item remunera o fornecimento e instalação de tela com malha ondulada artística de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da tela. Não remunera estrutura auxiliar de sustentação, arremates de acabamento e adequações civis. Será medido por área de tela instalada (m²).

* 1. **Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais:**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e desobstrução  
completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais. Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).

* 1. **Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas:**

O item remunera o fornecimento de grelha com requadro, em barras chatas de ferro fundido  
com peso mínimo de 20 kg / m², acessórios e a mão de obra necessária para o grapeamento do  
requadro e colocação da grelha, em pisos e áreas com tráfego leve. Será medido por área de grelha de ferro instalada (m²).

* 1. **Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 30cm) - fornecimento e instalação:**

O item remunera o fornecimento de canaleta meia cana pré-moldada de concreto, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para drenagem de águas pluviais, diâmetro nominal de 300 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: carregamento, assentamento, alinhamento e nivelamento dos meio tubos; encaixe da ponta do meio tubo, de forma centrada; execução e  
aplicação da argamassa na bolsa do meio tubo; e o escoramento do meio tubo com solo  
proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas, nem de execução  
de berço para o assentamento. Será medido por comprimento de tubulação instalada (m).

|  |
| --- |
| 1. **ACESSIBILIDADE** |

* 1. **Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm:**

O item remunera o fornecimento da folha de porta lisa em madeira, com acabamento base  
pintura, resistente a umidade; marco padrão 20 ou 30 mm; 03 dobradiças em aço cromado;  
ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado, conforme NBR 15930-2; acessórios e mão de obra necessária para montagem e instalação completa da porta. Será medido por unidade de porta montada e instalada (un).

* 1. **Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros:**

O item remunera o fornecimento e instalação da bacia sifonada de louça, linha tradicional, com altura especial, apropriada para pessoas com mobilidade reduzida ou em cadeira de rodas, com as características: funcionamento do sifonamento com volume de descarga reduzido - 6 litros (categoria V.D.R.), com todos os requisitos exigidos pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H); qualificada como em conformidade com todos os requisitos considerados: volume de água consumido por descarga, análise visual, análise dimensional, remoção de esferas, remoção de mídia composta, lavagem de parede, remoção de grânulos, reposição do fecho hídrico, respingos de água e transporte de sólidos. Remunera também: bolsa de borracha; anel de borracha de expansão de 4; tubo de ligação com canopla, parafusos niquelados; massa de vidro para fixação e assentamento da base; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e ligação às redes de água e esgoto. Norma técnica: NBR 9050. Será medido por unidade de bacia instalada (un).

* 1. **Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida:**

O item remunera o fornecimento e a instalação do lavatório de louça para canto, sem coluna  
para pessoa com mobilidade reduzida; sifão cromado de 1 x 1 1/2; tubo de ligação cromado com canopla; válvula metálica de 1 para ligação ao sifão, um par de parafusos com bucha para fixação do lavatório; materiais acessórios necessários para sua instalação e ligação à rede de esgoto. Será medido por unidade de lavatório instalado (un).

* 1. **Lavatório em louça com coluna suspensa:**

O item remunera o fornecimento de lavatório de louça com coluna suspensa. Remunera também, materiais para fixação, materiais acessórios e a mão de obra necessária para sua instalação. Será medido por unidade de lavatório instalado (un).

* 1. **Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 500 mm:**

O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, comprimento de 500 mm, com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm:**

O item remunera o fornecimento de barra de apoio tipo reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, diâmetro nominal de 1 1/2, comprimento de 800 mm; com resistência mínima ao esforço, em qualquer sentido, de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm:**

O item remunera o fornecimento de barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável AISI 304, diâmetro nominal de 1 1/4, comprimento de 25 a 30 cm, com resistência mínima ao esforço em qualquer sentido de 1,5 kN; flanges nas extremidades e parafusos para fixação, em aço inoxidável; tubo e flanges com acabamento escovado, ou polido fosco; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da barra, atendendo às exigências da norma NBR 9050. Será medido por unidade instalada (un).

* 1. **Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado:**

O item remunera o fornecimento do piso em placas com 50 x 50 cm de borracha sintética  
pastilhada, preta, com 4 mm de espessura total; cola à base de neoprene com alto teor de sólidos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do piso por meio de colagem; remunera também o fornecimento e instalação de acessórios tais como: mata-juntas, soleiras, etc. Não remunera o preparo prévio da superfície. Será medido pela área de superfície com revestimento, em borracha sintética, executado (m²).

* 1. **Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´:**

O item remunera o fornecimento de corrimão tubular constituído por: tubo de aço galvanizado  
com diâmetro de 2"; suporte em chapa de ferro galvanizado, suporte de fixação em chapa de ferro galvanizado com espessura de 1/8 e diâmetro de 70 mm, com parafusos auto-atarrachantes, em elementos de concreto; ou grapa tipo rabo de andorinha, para fixação em alvenarias em geral; ou solda, para a fixação em elementos metálicos; materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento das grapas, ou fixação das rosetas, ou soldagem do corrimão. O item remunera também o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos componentes metálicos, conforme recomendações do fabricante. Não remunera a sinalização tátil. Será medido pelo comprimento, aferido no desenvolvimento, de corrimão instalado (m).

|  |
| --- |
| 1. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES** |

* 1. **Limpeza de caixa d´água até 1.000 litros:**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e a mão de obra para a limpeza completa de caixa d´água, com capacidade até 1.000 litros. Será medido por unidade de caixa d´água limpa (unid.).

* 1. **Limpeza de caixa d´água de 1.001 até 10.000 litros:**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e a mão de obra para a limpeza completa de caixa d´água, com capacidade de 1.001 até 10.000 litros. Será medido por unidade de caixa d’água (unid.).

* 1. **Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais (calhas):**

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a limpeza e desobstrução completa de canaletas ou tubulações de águas pluviais. Será medido por comprimento de canaletas ou tubulações limpas (m).

* 1. **Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos:**

O item remunera o fornecimento de ácido muriático e a mão de obra necessária para a limpeza  
complementar e especial de pisos, deixando-os prontos para a utilização. Será medido pela área de piso limpo (m²).

* 1. **Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento:**

O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão de obra necessária para a execução do serviço de limpeza e lavagem, de áreas revestidas com material cerâmico ou pastilhas, por meio de jato d´água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos diluído em água quando necessário. Remunera também, o rejuntamento danificado. Será medido por superfície de área limpa (m²).

* 1. **Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal:**

O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:

a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;

b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;

c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;

d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;

e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.

f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;

g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas.

Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).

Santo Antônio de Posse, 15 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER**

Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal